



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 58/2024

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

DOCUMENTO PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS

EM 03 / 03 / 2024

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE  
MENCIONA"

Assinatura e Matrícula do Responsável

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **CARLOS ALBERTOS ZANATA DE SOUZA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidor **CARLOS ALBERTOS ZANATA DE SOUZA** a partir de **04 de março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 03 de março de 2024.

*Adelmo de Rezende Moreira*

ADELMO DE REZENDE MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL